



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

*"Decreto ponto facultativo no dia 05 de maio de 2014,  
e dá outras providências".*

**ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS,**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo  
68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando

As festividades do aniversário do Município nos dias 30 de abril a 04 de maio do  
corrente;

A realização da XXVI Expoglória – Exposição Agropecuária e Industrial de Glória  
de Dourados, no mesmo período;

O natural envolvimento na organização e execução de toda a programação  
aludida por parte da comunidade local e parte do funcionalismo público municipal

**DECRETA**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de maio  
de 2014, segunda-feira.

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza sejam  
considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 30 de abril de 2014

Publicado em	02/05/14
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5327
	Janio

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL